

ATA DA REUNIÃO 01 – SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA SESC/ES Nº 007/2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião, especialmente destinada à **contratação de empresa especializada para manutenção dos telhados do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, localizado na Rua Ayrton Senna, Domingos Martins/ES**, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 007/2025 e seus anexos, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Resolução SESC nº 1.593/2024. **PRESENTES:** Sr. Emanuel Tadeu do Carmo Santos – Presidente da Comissão; Sr. Bernardo Machado Chisté – Membro Titular; Sra. Stefhane Baptista dos Anjos – Membro Titular; Sr. Paulo José Uchôa Bermudes – Secretário; Sr. Lindomar dos Reis Almeida – Membro Suplente e Sra. Luciana Zangerolame – Apoio Técnico. O edital de licitação e os documentos necessários a participação no certame foram publicados no site oficial do Sesc AR/ES no dia 23/05/2025. **APRESENTARAM ENVELOPES AS EMPRESAS:** Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP e a empresa Andenge Saneamento e Construções Ltda. **CREDENCIAMENTO:** Esteve presente à sessão a representante da empresa:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP	Bruna Corteletti Zanotelli	136.009.187-45

Após o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão, a Comissão de Licitação submeteu os envelopes aos licitantes para verificação de sua inviolabilidade, procedendo com as rubricas nos envelopes. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, sendo inicialmente classificadas as licitantes na seguinte ordem.

Quadro 1 – Tabela de Classificação Inicial.

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	PÁG. PROPOSTA	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1º	Andenge Saneamento e Construções Ltda	1-11	839.097,22
2º	Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP	1-7	858.758,09

A documentação referente a “proposta comercial” foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações. A Comissão deu início a conferência das propostas comerciais das licitantes, em análise das propostas, verificou-se que os documentos apresentados pela licitante Andenge Saneamento e Construções Ltda estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Licitação deu início à conferência da proposta apresentada pela licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP. Verificou-se que os documentos estão em conformidade com as exigências do edital. Após os fatos explanados acima, segue abaixo a tabela com a classificação final das licitantes, conforme análise da documentação apresentada e dos critérios estabelecidos no edital.

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1º	Andenge Saneamento e Construções Ltda	839.097,22
2º	Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP	858.758,09

Conforme previsto no subitem 12.2.1.1 do edital, foi solicitado à licitante Andenge Saneamento e Construções Ltda, por meio de e-mail, a recusa do direito ao recurso para o seguimento do processo com o início da fase dois. A licitante manifestou sua recusa ao direito em resposta ao e-mail às 10h14min do dia 30/05/2025. A licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP abriu mão do direito ao recurso de forma presencial.

- FASE II

Iniciando a segunda fase do processo licitatório, a Comissão de Licitação solicitou o apoio técnico para a conferência dos documentos referentes à qualificação econômico-financeira das licitantes. Em análise, a Comissão de Licitação procedeu à conferência dos documentos de habilitação técnica e habilitação econômico-financeira das licitantes. Após conferência dos documentos da licitante Andenge Saneamento e Construções Ltda, verificou-se a ausência dos itens a.2.3 e a.2.4, deste modo os membros titulares da Comissão de Licitação, com voto válido para o certame, deliberaram pela inabilitação da licitante. Prosseguindo com análise documental da licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda, foi constatado que os documentos atendem aos critérios exigidos no edital. Após os fatos explanados acima, a Comissão de Licitação informa que a licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda foi declarada vencedora do certame. O presidente concedeu a oportunidade aos presentes para expressarem quaisquer alegações que considerassem pertinentes. A representante da

